

# 579º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA:

Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos.

**BRASÍLIA – DF**

**28, 29, 30 e 31 de maio de 2024**

## CRONOGRAMA

**REGRAS DE PLENÁRIO, ATUALIZAÇÃO REGIMENTAL E O PODER LEGISLADOR NO CONTROLE PRÉVIO DE CONSTITUCIONALIDADE DAS LEIS MUNICIPAIS**

- **Terça-Feira:**  
**28/05/2024 - 14h às 17hs** - Credenciamento e entrega de materiais.
- **Quarta-Feira:**  
**29/05/2024 - 8hs às 12hs - Módulo I** - Inconstitucionalidade de Lei; O Poder Fiscalizador da Câmara Municipal; Fiscalização Direta ou com Auxílio do Tribunal de Contas; O Poder Julgador da Câmara Municipal - **14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).**
- **Quinta-Feira:**  
**30/05/2024 - 8hs às 12hs - Módulo II** - Como a Câmara deve Julgar Prefeito e Vereadores?; A Força do Regimento Interno nos Julgamentos; A (Des)Aprovação das Contas do Prefeito; Princípios da Ampla Defesa e Contraditório - **14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).**
- **Sexta-Feira:**  
**31/05/2024 - 8hs às 12hs - Módulo III** - O Poder Legislativo das Câmaras Municipais; Considerações Sobre o Princípio da Legalidade; Etapas de Elaboração Legislativa; Matéria Exclusiva da Câmara; Justificativa para o Projeto; Fases do Processo Legislativo - **Plantão de dúvidas das 10hs às 12hs.**

Entrega de certificados mediante o cumprimento de 75% da programação obrigatória

## PALESTRANTE

*Dr. Jarbas de Souza Silveira*

## INVESTIMENTO

**R\$ 890,00 (por participante)**

Dinheiro, Cheque ou Depósito Bancário

**BANCO DO BRASIL**

Agência: 3883-0 - Conta Corrente: 31306-8

## INSCRIÇÕES

[www.genescursosminas.com.br](http://www.genescursosminas.com.br)

Ou pelo fone e WhatsApp: **(31) 9 8455-7917**

## LOCAL DO EVENTO



Setor Hoteleiro Projeção I, S/Nº  
Brasília – DF, CEP: 72011-000

Reservas: Tel: **(61) 3550-4547**

Whatsapp: **(61) 3048-8309**  
[eventos.cht@atlantichotels.com.br](mailto:eventos.cht@atlantichotels.com.br)

